



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

**PORTARIA 017/2024**

**SÚMULA:** Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

Publicado em	31	/	10	/	24
Página	427	Jornal	D.O.M		

Edição 3144

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024, sem faltas, sendo com gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **11 de novembro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024** e, 10 (dez) dias serão convertidos em **abono pecuniário**.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE APARECIDO BRAGA**  
**Presidente da Câmara**  
Biênio 2023-2024

após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente (Ausente)

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário (Ausente)

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador (Ausente)

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador

Publicado por:  
Ariane Jesuino Garcia  
Código Identificador:CC4DF6A3

### CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

Na Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, realizada no dia 22 de outubro de 2024:

#### Onde se Lê:

"Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024 (...)."

#### Leia-se:

"Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024, com regime de urgência aprovado (...)."

#### Onde se Lê:

"Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024 (...)."

#### Leia-se:

"Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024, com regime de urgência aprovado (...)."

São Sebastião da Amoreira, 30 de outubro de 2024.

**ARIANE JESUINO GARCIA**  
Diretora da Câmara Municipal  
Portaria nº 10/2019

Publicado por:  
Ariane Jesuino Garcia  
Código Identificador:B7361541

### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 016/2024

Ementa: *Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 257/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR no período de 19 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025, em virtude das comemorações de Natal e final de ano.

Art. 2º Os Vereadores e Servidores poderão ser convocados ao trabalho no período do artigo supracitado caso os serviços assim o exigirem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 21 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024.

Publicado por:  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:5CCC07A1

### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 017/2024

#### PORTARIA 017/2024

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024, sem faltas, sendo com gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **11 de novembro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024** e, 10 (dez) dias serão convertidos em **abono pecuniário**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

Publicado por:  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:816E85FC

### CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE DIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Demonstrativo das Diárias Concedidas Período de 01/10/2024 até 30/10/2024

Nº EMPENHO: 251/2024

DATA: 11/10/2024

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite